

PORTARIA UNIFEBE nº 84/16

**Renova a composição do
Colegiado do Curso Superior
de Tecnologia em Design
Gráfico e dá outras
providências.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no artigo 41 c/c o inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

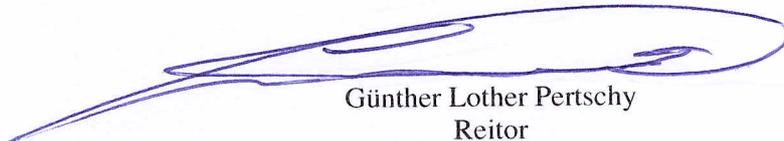
Art. 1º Renovar a composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico com os seguintes membros:

- I - o Coordenador do Curso (presidente);
- II - o corpo docente em efetivo exercício no Curso;
- III - o corpo discente, com mandato de 01 (um) ano, representado pelo seguinte aluno: Rafael Aparecido Romão da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 12 de abril de 2016.


Günther Lothar Pertschy
Reitor

